

Massachusetts Eye and Ear Infirmary Quantias Geralmente Cobradas

Quantias Geralmente Faturadas (AGB)

Para calcular as Quantias Geralmente Faturadas (AGB, do inglês: Amounts Generally Billed), o Mass. Eye and Ear (o “Hospital”) utiliza o método “look-back” (Método de análise do histórico). Neste método, o Hospital obtém um percentual de AGB de acordo com as taxas de reembolso do MassHealth (PCC e MMCO) juntamente com a Taxa de Serviço do Medicare e das operadoras privadas para um período de 12 meses, dividido pelo faturamento bruto de todos os pedidos de cobertura de despesas médicas. O percentual resultante é multiplicado pelo faturamento bruto de todo o atendimento de emergência e medicamento necessário para determinar as Quantias Geralmente Faturadas (AGB). O percentual da AGB é recalculado anualmente.

Para o período de 12 meses que termina em 30 de setembro de 2015, o percentual das AGB é 42% e é baseado nas seguintes informações.

	Pedidos de cobertura de despesas médicas permitidas	Porcentagem das AGB
Faturamento Total	\$159.501.856	42%
\$ 379.240.816		

O Hospital não cobrará de nenhuma pessoa quantias superiores às AGB por atendimentos de emergência e medicamento necessários, se a pessoa for elegível para receber assistência financeira no âmbito da Política de Assistência Financeira do Massachusetts Eye and Ear.